

PORTARIA Nº 293/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando aprovação da candidatura deste Regional como anfitrião da 74ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA, nos termos da Proposta - CP nº 025/2016, do Colégio de Presidentes, e das Decisões - PL 0838/2016 do CONFEA e Decisão Plenária nº 173/2016 do CREA/PA.

Considerando a Portaria nº 279/2016, que instituiu a Comissão Organizadora e os colaboradores de apoio;

Considerando que os colaboradores de apoio participarão das atividades preliminares da SOEA/2016, em Foz do Iguaçu/PR, juntamente com a equipe do CONFEA e CREA-PR;

Considerando a solicitação do CONFEA, via email que pede a ida, dos colaboradores de apoio, no dia 25/08, para adquirir experiência para a SOEA/2017 que será realizada em Belém/PA.

RESOLVE:

1-Designar e arbitrar o pagamento de diárias, para desenvolverem atividades funcionais durante a 73ª SOEA, em Foz de Iguaçu/PR, conforme abaixo:

08 e 1/2 (oito e meia) diárias em nome da colaboradora GLAYDS DO SOCORRO DUTRA BARBOSA - Matrícula: 00302, Período: 25/08 a 02/09/16

08 e 1/2 (oito e meia) diárias em nome da colaboradora ANDREA MARINA CACERES BRITO Matrícula: 00008, Período: 25/08 a 02/09/16

08 e 1/2 (oito e meia) diárias em nome da colaboradora YONÁ NAZARE MIRANDA DE MACEDO, Matrícula: 00079, Período: 25/08 a 02/09/16

08 e 1/2 (oito e meia) diárias em nome do colaborador FRANCISCO ANTONIO SOUZA SOARES, Matrícula: 00072-5, Período: 25/08 a 02/09/16

05 e 1/2 (cinco e meia) diárias em nome do colaborador MARCELO RODRIGO DA SILVA PANTOJA, Matrícula: 00540-5, PERÍODO: 28/08 a 02/09/16

05 e 1/2 (cinco e meia) diárias em nome do colaborador MARCEL BELLINI SILVA DA COSTA, Matrícula: 0007, PERÍODO: 28/08 e 02/09/16;

05 e 1/2 (cinco e meia) diárias a colaboradora ERCILIA MALCHER WANZELER, Matrícula 00545-4, PERÍODO: 28/08 a 02/09/16;

2. Conceder o 01 (um) AT- auxílio traslado a cada colaborador supra citado;

3. Autorizar a emissão de passagem aérea aos colaboradores, supra citados, trecho Belém/Foz de Iguaçu/Belém;

4. Revogar a Portaria 281/2016, em razão das atividades a serem desenvolvidas pelos referidos colaboradores não carecerem, no momento, do acompanhamento presencial do Senhor Presidente do Regional.

PORTARIA Nº 293/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE